



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/SML/PVH

8 mensagens

Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>

8 de dezembro de 2023 às
13:46

Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Cc: Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>, Paulo Eduardo Augusto Cabral <Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>

MICROSENS S.A.

[Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar](#)

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 8 de Dezembro de 2023.

À

Prefeitura do Município de Porto Velho

Superintendência Municipal de Licitações – SML

Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão

CEP: 76.804- 022; Porto Velho – RO

E-mail: pregoes.sml@gmail.com

Att.: Sra. Pregoeira Vânia Rodrigues e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/SML/PVH**

De acordo com o Item 4.1 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

1. Para o Item 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: “4.4- Armazenamento mínimo externo 128 GB”. A partir disso, entendemos que os aparelhos ofertados devem ter um slot de cartão de memória do tipo microSD com capacidade de armazenamento de pelo menos 128 GB, mas que não é necessário a oferta de um cartão de memória microSD de 128 GB para cada tablet. O nosso entendimento está correto?

1. Mas caso o nosso entendimento não esteja correto, entendemos que se deseja que o tablet ofertado tenha 128 GB de armazenamento no total, e que será aceito a oferta de um tablet que tenha 64 GB de armazenamento interno acrescido de 64 GB de armazenamento através de um cartão de memória microSD. O nosso entendimento está correto?

2. Para o Item 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: “5.1-Compatível com tecnologia de caneta Stylus” e “5,2-Deve vir acompanhada de caneta Stylus”. Todavia, existem tablets do porte requerido, atualmente em linha e disponíveis no mercado brasileiro que são fornecidos de fábrica com uma caneta na embalagem. Para esses casos, entendemos que será aceito a caneta que é fornecida de fábrica, e que não será necessário a oferta de uma caneta adicional. O nosso entendimento está correto?

3. Para o Item 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: “5.4-Conectividade WIFI wireless integrado com suporte aos protocolos (802.11 a/b/g/n/a/c 2.4G+5GHz, VHT80 MIMO) ou superior”. Porém, visando adequar essa exigência técnica aos produtos do porte requerido, atualmente em linha e disponíveis no mercado brasileiro, ampliando assim o rol de participantes e aumentando a competitividade da presente licitação; entendemos que serão aceitos aparelhos que possuem conectividade WiFi wireless com suporte aos protocolos (802.11 a/b/g/n/a/c 2.4G+5GHz, VHT80). O nosso entendimento está correto?

4. Para o Item 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: “10.3-Informar o número do telefone, gratuito 0800 ou local, do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia dos produtos ofertados”. Todavia, visando adequar essa exigência técnica aos produtos do porte requerido, presentemente em linha e disponíveis no mercado nacional, ampliando assim o rol de participantes e aumentando a competitividade da presente licitação; entendemos que será aceita a seguinte proposta de alteração:

“10.3-Informar o número do telefone, gratuito 0800 ou local, do fabricante dos equipamentos **ou da contratada** para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia dos produtos ofertados”.

1. O nosso entendimento está correto?

5. Para o Item 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: “10.4-Informar o site de internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, no qual poderão ser obtidos drivers de instalação”. Porém, para o caso de tablets, as atualizações de drivers, aplicativos e do próprio Sistema Operacional acontece pelos próprios aparelhos, seja pela(s) loja(s) de aplicativo(s) ou pelo próprio sistema deles. Desse modo, entendemos que para atender esse item será aceito as atualizações que são fornecidas pelos próprios dispositivos. O nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via telefone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.

Thiago M. R. Vieira - Ramal 216

Data da licitação: 19/12

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

11 de dezembro de 2023 às 09:39

Para: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS SGP <sgp.gabinete.pmpv@gmail.com>

Bom dia

Caríssimas,

Informamos que recebemos pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2023, cujo objeto é o SRP para a aquisição de tablet.

Ainda, comunicamos que a data de abertura da disputa será dia 19 de dezembro de 2023 às 08:30 hrs.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente

Vânia Rodrigues

Pregoeira-SML

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

12 de dezembro de 2023 às 08:24

Para: Departamento de Gestao de Nucleos Administrativos <dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br>

Bom dia

Caríssimas,

Informamos que recebemos pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2023, cujo objeto é o SRP para a aquisição de tablet.

Ainda, comunicamos que a data de abertura da disputa será dia 19 de dezembro de 2023 às 08:30 hrs.

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente

Vânia Rodrigues

Pregoeira-SML

----- Forwarded message -----

De: **Engenharia Curitiba - MICROSENS** <CWB.Engenharia@microsens.com.br>

Date: sex., 8 de dez. de 2023 às 13:46

Subject: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/SML/PVH

To: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Cc: Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>, Paulo Eduardo Augusto Cabral

<Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Departamento de Gestao de Nucleos Administrativos
<dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br>

12 de dezembro de 2023 às
08:37

Para: pregoes sml <pregoes.sml@gmail.com>

Bom dia,

informamos que o pedido de esclarecimento foi encaminhado para o SMTI, para conhecimento e manifestação.

Atenciosamente,

Christiane Ribeiro
DGNA/SGP

De: "pregoes sml" <pregoes.sml@gmail.com>

Para: "Departamento de Gestao de Nucleos Administrativos" <dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 12 de dezembro de 2023 8:24:11

Assunto: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/SML/PVH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

12 de dezembro de 2023 às 08:53

Para: Departamento de Gestao de Nucleos Administrativos <dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br>

Obrigada pelo retorno.

Pregoeira-SML

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SGP <sgp.gabinete.pmpv@gmail.com>

13 de dezembro de 2023 às 08:40

Para: SML Licitações <pregoes.sml@gmail.com>

Bom dia,

segue resposta da SMTI, para conhecimento.

Atenciosamente,

Christiane Ribeiro
DGNA/SGP

----- Forwarded message -----

De: **DQG CMTI** <dqg.cmti@portovelho.ro.gov.br>

Date: ter., 12 de dez. de 2023 às 17:21

Subject: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/SML/PVH

To: sgp gabinete pmpv <sgp.gabinete.pmpv@gmail.com>

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/SML/PVH**

De acordo com o Item 4.1 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

1. Para o Item 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: “4.4- Armazenamento mínimo externo 128 GB”. A partir disso, entendemos que os aparelhos ofertados devem ter um slot de cartão de memória do tipo microSD com capacidade de armazenamento de pelo menos 128 GB, mas que não é necessário a oferta de um cartão de memória microSD de 128 GB para cada tablet. O nosso entendimento está correto?

1. Mas caso o nosso entendimento não esteja correto, entendemos que se deseja que o tablet ofertado tenha 128 GB de armazenamento no total, e que será aceito a oferta de um tablet que tenha 64 GB de armazenamento interno acrescido de 64 GB de armazenamento através de um cartão de memória microSD. O nosso entendimento está correto?

R: De acordo com o Edital fala que o armazenamento mínimo interno é de 64 GB, sendo também necessário ter a possibilidade o uso de armazenamento externo mínimo de 128 GB sendo o máximo de 1TB conforme itens 4.3 a 4.5, não havendo a obrigatoriedade de cartão extra, mas sim, de obrigatoriamente deve vir com no mínimo 64 GB de memória interna sendo necessário ter um 1 Slot microSD, compatíveis com cartões de no mínimo 128 GB até 1 TB

2. Para o Item 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: “5.1-Compatível com tecnologia de caneta Stylus” e “5.2-Deve vir acompanhada de caneta Stylus”. Todavia, existem tablets do porte requerido, atualmente em linha e disponíveis no mercado brasileiro que são fornecidos de fábrica com uma caneta na embalagem. Para esses casos, entendemos que será aceito a caneta que é fornecida de fábrica, e que não será necessário a oferta de uma caneta adicional. O nosso entendimento está correto?

R: Não há a necessidade de fornecimento de caneta extra, mas sim que o tablet seja compatível com caneta Stylus e que venha com uma.

3. Para o Item 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: “5.4-Conectividade WIFI wireless integrado com suporte aos protocolos (802.11 a/b/g/n/a/c 2.4G+5GHz, VHT80 MIMO) ou superior”. Porém, visando adequar essa exigência técnica aos produtos do porte requerido, atualmente em linha e disponíveis no mercado brasileiro, ampliando assim o rol de participantes e aumentando a competitividade da presente licitação; entendemos que serão aceitos aparelhos que possuem conectividade WiFi wireless com suporte aos protocolos (802.11 a/b/g/n/a/c 2.4G+5GHz, VHT80). O nosso entendimento está correto?

R: Sim, conforme destacado aparelho deve possuir Conectividade WIFI wireless integrado com suporte aos protocolos (802.11 a/b/g/n/a/c 2.4G+5GHz, VHT80 MIMO) ou superior

4. Para o Item 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: “10.3-Informar o número do telefone, gratuito 0800 ou local, do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia dos produtos ofertados”. Todavia, visando adequar essa exigência técnica aos produtos do porte requerido, presentemente em linha e disponíveis no mercado nacional, ampliando assim o rol de participantes e aumentando a competitividade da presente licitação; entendemos que será aceita a seguinte proposta de alteração:

“10.3-Informar o número do telefone, gratuito 0800 ou local, do fabricante dos equipamentos **ou da contratada** para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia dos produtos ofertados”.

1. O nosso entendimento está correto?

R: Conforme destacado há a necessidade de contato direto com o fabricante ou suporte técnico credenciado para a busca da garantia, sendo importante enfatizar que há várias marcas que atende ao nosso país não sendo necessário entrar em contato direto com a contratada para a busca de manutenção e período de garantia, mantendo-se o texto atual

5. Para o Item 1 do objeto dessa licitação, é solicitado: “10.4-Informar o site de internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, no qual poderão ser obtidos drivers de instalação”. Porém, para o caso de tablets, as atualizações de drivers, aplicativos e do próprio Sistema Operacional acontece pelos próprios aparelhos, seja pela(s) loja(s) de aplicativo(s) ou pelo próprio sistema deles. Desse modo, entendemos que para atender esse item será aceito as atualizações que são fornecidas pelos próprios dispositivos. O nosso entendimento está correto?

R: Sim esta correto o entendimento da empresa.

Solicitamos responder-nos via telefone (41) 3024-2050 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

De: "sgp gabinete pmpv" <sgp.gabinete.pmpv@gmail.com>
Para: "Departamento Administrativo SMTI" <da.smti@portovelho.ro.gov.br>, smti@portovelho.ro.gov.br, "dqq smti" <dqq.smti@portovelho.ro.gov.br>, "Protocolo SMTI" <protocolo.smti@portovelho.ro.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023 10:12:45
Assunto: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023/SML/PVH

Bom dia, segue pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico nº013/2023-aquisição de tablet.

Atenciosamente,

Christiane Ribeiro
DGNA/SGP

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Pedimos que as mensagens encaminhadas para esse e-mail sejam encaminhadas a SMTI por via sistema de documentação eletrônica (e-PMPV).
Agradecemos

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>
Para: Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>

15 de dezembro de 2023 às 10:28

Bom dia

Senhor estamos encaminhando em anexo respostas aos seus esclarecimentos referente ao pregão eletrônico nº 013/2023, esperamos ter ajudado.

Atenciosamente

Vânia Rodrigues
Pregoeira-SML

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RESPOSTA A ESCLARECIMENTO-MICROSENS S.A..pdf**
155K

Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

15 de dezembro de 2023 às 16:53

Olá,

Certo, acusamos o recebimento.

Att.,

THIAGO MOREIRA
RODRIGUES VIEIRA
SUPORTE TÉCNICO LICITAÇÃO

Fone: (41) 3024-2050 R: 216
Av: João Gualberto, 1740 1º andar - Juvevê
Curitiba - PR - CEP: 80030-001



[Texto das mensagens anteriores oculto]